



INSTITUTO BOM ALUNO DO BRASIL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

INSTITUTO BOM ALUNO DO BRASIL
DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

CONTEÚDO

Relatório da Auditoria

Quadro 1 – Balanço Patrimonial

Quadro 2 – Demonstrações do resultado

Quadro 3 – Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Quadro 4 – Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Conselheiros e Diretores do
Instituto Bom Aluno do Brasil
Curitiba - PR

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Bom Aluno do Brasil, que compreendem o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Bom Aluno do Brasil em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto Bom Aluno do Brasil continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretende liquidar o Instituto Bom Aluno do Brasil ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidades pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectem as eventuais distorções relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto Bom Aluno do Brasil.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditorias obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto Bom Aluno do Brasil. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto Bom Aluno do Brasil a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditorias, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 31 de maio de 2021.

CLC CONTROLADORIA EMPRESARIAL

CLC Auditores

CRC-PR010101/O

QUADRO 1

IBAB - INSTITUTO BOM
ALUNO DO BRASIL

Balancos Patrimoniais encerrados

em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em R\$1,00)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>		<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e Equivalentes de caixa	188.232	230.774	Obrigações a Curto Prazo	8.103.411	7.885.516
Créditos Diversos	15.607.828	15.605.584	Fornecedores	1.163	-
Adiantamentos Diversos	1.360	1.360	Obrigações trabalhistas e previdenciária	24.860	-
	-	-	Obrigações tributárias	5.439	-
Total do ativo circulante	<u>15.797.420</u>	<u>15.837.718</u>	Subvenção a Realizar	19.922	102.768
			Total do passivo circulante	<u>8.154.795</u>	<u>7.985.284</u>
Não Circulante			Patrimônio Líquido		
Investimentos	-	-	Patrimônio Social	7.642.755	7.852.564
Imobilizado	-	-		-	-
Intangível	130	130	Total do patrimônio líquido	<u>7.642.755</u>	<u>7.852.564</u>
Total do ativo não circulante	<u>130</u>	<u>130</u>		-	-
			Total do Passivo e Patrimônio Líquido	<u>15.797.550</u>	<u>15.837.848</u>
Total do Ativo	<u>15.797.550</u>	<u>15.837.848</u>			

QUADRO 2

IBAB - INSTITUTO BOM ALUNO DO BRASIL
Demonstração de Resultado para os Exercícios Findos
em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (R\$1,00)

	2020	2019
Receita Operacional Bruta	1.304.325	842.019
Doações Recebidas	1.304.325	842.019
Custo com Programas Operacionais	(236.913)	(328.522)
Superávit Operacional Bruto	1.067.412	513.497
(Despesas) outras receitas operacionais		
Gerais e administrativas	(1.220.831)	(1.265.474)
Despesas Tributárias	(5.578)	(3.447)
Outras (despesas) receitas operacionais	(40.363)	67.248
Resultado antes das (receitas) despesas financeiras líquidas	(199.360)	(688.176)
Receitas Financeiras	2	3.558
Despesas Financeiras	(10.451)	(6.612)
(Despesas) receitas financeiras líquidas	(10.449)	(3.054)
Déficit do Exercício	(209.809)	(691.230)

QUADRO 3

IBAB - INSTITUTO BOM ALUNO DO BRASIL

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais 1,00)

	Patrimônio Social	Superávit ou Déficit	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	8.543.794	(0)	8.543.794
Aumento do Capital Social	-	-	-
Constituição Reserva Legal	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-
Destinações do lucro do exercício:			
Déficit do Exercício	-	(691.230)	(691.230)
Transferência para Patrimônio Social	(691.230)	691.230	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	7.852.564	(0)	7.852.564
Aumento do Capital Social	-	-	-
Constituição Reserva Legal	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-
Destinações do lucro do exercício:			
Déficit do Exercício	-	(209.809)	(209.809)
Transferência para Patrimônio Social	(209.809)	209.809	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	7.642.755	(0)	7.642.755

QUADRO 4

IBAB - INSTITUTO BOM ALUNO DO BRASIL

Demonstrações dos fluxos de caixa exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em R\$1,00)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	(209.809)	(691.230)
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	-	-
	<u>(209.809)</u>	<u>(691.230)</u>
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução em adiantamentos diversos	-	(1.360)
(Aumento) redução em outros créditos	(2.244)	-
Aumento (redução) em obrg curto prazo	220.895	902.100
Aumento (redução) em fornecedores	1.163	(31.463)
Aumento (redução) em obrigações trabalhistas e previdenciária	24.860	(53.165)
Aumento (redução) em obrigações tributárias	5.439	(5.033)
Aumento (redução) em subvenção a pagar	(82.846)	102.768
	<u>167.267</u>	<u>913.847</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>(42.542)</u>	<u>222.617</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado e intangíveis	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	<u>-</u>	<u>-</u>
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	<u>(42.542)</u>	<u>222.617</u>
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	230.774	8.157
No fim do exercício	188.232	230.774
	<u>(42.542)</u>	<u>222.617</u>

INSTITUTO BOM ALUNO DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E DE 2019

(Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

(a) Histórico

O Instituto Bom Aluno do Brasil é uma associação privada, sem fins econômicos, com autonomia administrativa e financeira constituída em 07/07/2000.

Para caracterizar a transferência na condução de suas atividades, o Instituto Bom Aluno do Brasil optou institucionalmente pelo reconhecimento público de Organização de Sociedade Civil de Interesse Público, sem fins lucrativos. As doações, subvenções e contribuições recebidas são registradas como receitas, nos exatos termos da Lei nº 9.790/99.

O instituto tem como principais objetivos contribuir para a melhoria do país ao equalizar a diferença social, promovendo o desenvolvimento e a capacitação de alunos oriundos de famílias com recursos financeiros limitados, tornando-os agentes de transformação social – exemplos de profissionais e cidadãos – impactando positivamente suas vidas e as de gerações futuras. Foi idealizado para dar a segurança aos investidores sociais, sejam eles pessoas físicas ou empresas, de que os recursos estão sendo utilizados dentro do propósito para o qual foram doados. Trabalha com transparência e credibilidade para conectar projetos sociais e qualidade a doadores atuais ou potenciais.

A sua missão é dar oportunidade de educação de qualidade para adolescentes de família de baixa renda e ser referência na formação de agentes transformadores sociais, por meio de uma rede sólida de parceiros.

As receitas de doação referem-se basicamente aos valores recebidos de associados pessoas físicas e/ou jurídicas, com o intuito de fomentar a sua finalidade social.

De acordo com a legislação fiscal vigente, o Instituto Bom Aluno do Brasil é isento do Imposto de Renda e da Contribuição Social incidentes sobre o superávit apurado em suas operações sociais.

A gestão do Instituto Bom Aluno do Brasil está sob responsabilidade do Sr. Francisco Simeão Rodrigues Neto.

(b) Atuação

No ano de 2020 foram executados projetos que visam dar oportunidades de um futuro promissor a adolescentes e jovens de baixa renda, oriundos de escolas públicas e com bom rendimento escolar. Os participantes recebem suporte pedagógico e psicológico, direcionamento de carreira e capacitação educacional para que se tornem agentes de transformação social.

No ano de 2020, o número de padrinhos ativos resultou em 67.

Os resultados gerais são os seguintes apresentados, transcritos no relatório de atividades do Instituto Bom Aluno do Brasil:

- 44% dos alunos do Instituto Bom Aluno obtiveram acima de 900, em redação do ENEM;
- 297 alunos formados ao fim de 2020;
- 67 padrinhos e madrinhas mantem alunos;
- 71 bolsas de estudos integralmente custeadas.

(c) Foco em resultados

O Instituto Bom Aluno do Brasil tem conquistado bons resultados, e torna-se uma referência na vida de alunos, suas famílias, na comunidade em que vivem e no Estado.

Ciclo I – Criação – Ensino Fundamental – 66 alunos

Número de horas de atividades com alunos	1.592
Número de horas com atividades com pais	228

Ciclo II – Passaporte para o Futuro - Ensino Médio – 41 alunos

Número de horas de atividades com alunos	751
Número de horas com atividades com pais	107

Ciclo III – Agregando Valores - Ensino Superior – 78 alunos

Número de horas de atividades com alunos	362
Número de horas com atividades com pais	5

Ciclo IV – Agentes de Transformação Social (formados) – 294 alunos

Participação em atividades voluntárias, como a Feira de Profissões e Mentoria.

Os resultados somente são possíveis graças à união entre equipe, voluntários e parceiros.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tornando-se como base a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC (Resolução CFC nº 1.409/2012 (revisada em 02.09.2015), através do Comunicado Técnico CTG 2000, aprovado pela Resolução CFC nº1.159/2009, que revogou as Resoluções CFC nºs 837/99, 838/99, 852/99, 877/2000, 926/2001 e 966/2003), e nos aspectos não abordados por esta interpretação, aplicou-se a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir a mensuração de instrumentos financeiros ao seu valor justo.

Moeda Funcional

A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional, a Administração do Instituto considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo de seus insumos é pago ou incorrido. As demonstrações financeiras são apresentadas em reais unitário (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação do Instituto Bom Aluno do Brasil.

Julgamento e Uso de Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração do Instituto Bom Aluno do Brasil use de julgamento na determinação e no registro de suas estimativas contábeis. Ativos e Passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Imobilizado, Provisão para Contingências (quando incorridos) e demais Ativos e Passivos relacionados à benefícios concedidos para empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. O Instituto Bom Aluno do Brasil revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

3.1) Ativos Financeiros

a.1) Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

a.2) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

b) Contas a Receber. Créditos: - Correspondem aos valores a receber oriundos de doações efetuadas em favor do Instituto Bom Aluno, demonstrados a valores presente e de realização.

3.2) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas que leva em consideração vida útil e utilização dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.3) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data das demonstrações financeiras. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

3.4) Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

3.4.1) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

3.4.2) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

3.4.3) Provisão para Contingências: O Instituto Bom Aluno do Brasil está suscetível às ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e aspectos cíveis. A Administração do Instituto, com base em informações de seus assessores jurídicos, analisa essas demandas judiciais pendentes e, quanto às ações com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, pode constituir provisão para as causas com expectativa de perda considerada provável. Em 31 de dezembro de 2020, o Instituto Bom Aluno do Brasil não está envolvido, nos parâmetros analisados, em processos judiciais de qualquer natureza.

3.5) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

3.6) As Despesas e as Receitas: Para o ano de 2020, estão apropriadas obedecendo ao Regime de Competência.

3.7) Critério de Reconhecimento das Receitas: As receitas de doadores são provenientes de empresas privadas, pessoas físicas e Governo Estadual, destinadas ao cumprimento do objeto social do Instituto Bom Aluno do Brasil.

3.8) Apuração do Resultado: Para o ano de 2020, o resultado foi apurado segundo o Regime de Competência e inclui rendimentos e os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização.

4. Certificado OSCIP

O Instituto Bom Aluno do Brasil, é qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), registrado no Ministério da Justiça, cuja renovação se dá automaticamente.

5. Patrimônio Social

As rendas geradas pelo Instituto Bom Aluno do Brasil são empregadas integralmente nos seus objetivos sociais. Conforme determinado em seu Estatuto Social, em caso de dissolução, a Assembleia Geral deverá decidir a destinação do Patrimônio Social, sendo distribuído preferencialmente a outra pessoa jurídica que possua seu registro junto ao CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, ou como determinar a legislação federal pertinente.

6. Cobertura de Seguros

O Instituto Bom Aluno do Brasil deixou de efetuar contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, para atender principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria, e; conseqüentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

7. Benefício fiscal por entidade sem fins lucrativos

Em atendimento à ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada inicialmente pela Resolução CFC nº 1.409/2012 (e revisada em 02.09.2015), o Instituto apresenta, a seguir, a renúncia fiscal no exercício de 2020, caso a obrigação devida fosse. Para isso, em nosso julgamento, consideramos os seguintes impostos e contribuições e as suas respectivas alíquotas, ressaltando que se trata de cálculos estimados de renúncia fiscal, que abrange os principais impostos e contribuições. Esclareça-se, por oportuno, que o Instituto Bom Aluno do Brasil não possui escrituração fiscal, tal como a escrituração do Livro LALUR (Livro de Apuração do Lucro Real), em decorrência de sua natureza de entidade sem fins lucrativos.

As receitas do instituto são provenientes de contribuições associativas. Desta forma, não incidirá o ISSQN, por não se tratar de prestação de serviços. O PIS (Programa de Integração Social) é devido e recolhido na modalidade sobre a folha de pagamento à alíquota de 1% (um por cento), incidente sobre o valor total dos rendimentos do trabalho assalariado, observando-se o disposto no artigo 2º, da Lei nº 9.715/98, c/c o artigo 13, da Medida Provisória nº 2.158-35/2001.

Ante o exposto, os impostos de renúncia fiscal serão:

→ COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), à alíquota de 7,6% sobre as suas receitas (Lei Complementar nº 70/91 e Lei nº 10.833/2003);

→ IRPJ (Imposto de Renda para Pessoas Jurídicas) e CSLL (Contribuição Sobre o Lucro Líquido), à alíquota de 24% ou 34%, sobre o superávit do exercício, quando aplicável (Decreto nº 9.580/2018 – Regulamento do Imposto de Renda; e Leis nºs 7.689/88 e 11.727/2008).

Descrição	2020	2019
COFINS	99.129	63.993
IRPJ	0	0
CSLL	0	0
Total	99.129	14.373

8. NOTA 5 – Principais Efeitos da Covid-19

O ano de 2020 tornou-se um dos mais complexos e desafiadores para a Entidade, devido ao surgimento e disseminação do novo Coronavírus e dos impactos sanitários, econômicos e sociais provocados pela pandemia.

Apesar das dificuldades encontradas, 2020 foi um ano de importantes iniciativas, que contribuíram para o aprimoramento dos serviços sociais oferecidos pelo Instituto Bom Aluno.

Com o objetivo de auxiliar os alunos e potencializar o aprendizado do ensino remoto, a modalidade adotada em virtude do COVID-19, destacamos a campanha DOE CONEXÕES, que buscou arrecadar doações com o intuito de possibilitar a oferta de pacotes de internet e acessórios eletrônicos para os estudantes do programa.

Francisco Simeão Rodrigues Neto
Presidente

Paulo Eduardo Cavarsan
Contador
CRC-PR nº 044.435/O-6

